



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017
CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

Via do Jurídico
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018,
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NOS
BAIRROS DA VILA TORRES GALVÃO E MARIA
FARINHA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA, EPP,
NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Secretário nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.492.867/0001-08, com sede na Rua Gonçalves Dias, 201, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pela Sra. **Cassiana Dias Couto Corrêa de Araújo**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.977.984 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 881.633.774-53, residente e domiciliada na Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Apto. 1302, Rosarinho, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias nos Bairros da Vila Torres Galvão e Maria Farinha, no Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1518/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 040/2018**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias nos Bairros da Vila Torres Galvão e Maria Farinha, no Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir de **24 de março de 2019 a 22 de março de 2020**, e sua execução pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **19 de novembro de 2018 a 17 de maio de 2019**, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente prorrogação considerando a morosidade na liberação dos Recursos Financeiros, por meio dos órgãos concedentes, impossibilitando o cumprimento do cronograma de execução da obra. Considerando a necessidade de conclusão da obra, para cumprimento de meta do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1518/2018 – SEIN**, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Vigência** pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** e **Execução por 180 (cento e oitenta) dias**, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, acompanhado da justificativa assinada pela Engenheira Fiscal – CREA – 8640, Mat. 10332, Maria Cristina P. Monteiro, em 13/11/2018, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





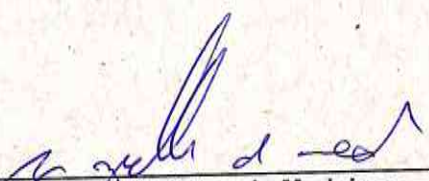
PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua; pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

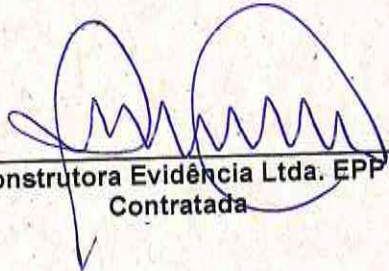
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2018, de 23 de março de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 13 de novembro de 2018.



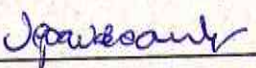
Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante



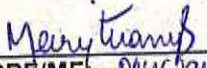
Construtora Evidência Ltda. EPP
Contratada

Testemunhas:

1.CPF/MF:


724 115 06734

2.CPF/MF:


0816915414





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2018****1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 040/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 127/2017****MODALIDADE: Concorrência nº 009/2017****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.****CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA. EPP.****CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08**

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 040/2018, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias nos Bairros da Vila Torres Galvão e Maria Farinha, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 24 de março de 2019 a 22 de março de 2020, e sua execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de novembro de 2018 a 17 de maio de 2019, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente prorrogação considerando a morosidade na liberação dos Recursos Financeiros, por meio dos órgãos concedentes, impossibilitando o cumprimento do cronograma de execução da obra. Considerando a necessidade de conclusão da obra, para cumprimento de meta do convênio.

ASSINATURA: 13/11/2018.

Paulista, 13 de novembro 2018.

Tiago Magalhães de Medeiros*Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente***PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL****D.O.M.E.PE:** 13/09/19**D.O.U:** ____/____/____**D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____